

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trazemos à consideração desta colenda Câmara o presente Projeto de Resolução, com o intuito de homenagear o vereador Ervino Besson, falecido em 20 de julho de 2010, aos 65 anos de idade.

Natural de Casca, no norte do Estado, Ervino Besson era filho de Fortunato Besson e Constantina Fontana Besson. Casado com Enedir e pai de Carise e Sandro, não era o único político da família: seu irmão, Elói Besson (PMDB), é o atual prefeito de Portão.

Com uma forte vinculação com a zona sul e com a comunidade italiana da Capital, Besson foi eleito vereador duas vezes, em 2000 e 2004. Caracterizou seus mandatos por projetos nas áreas de educação, segurança e saúde, entre eles o Banco Municipal de Remédios, que consiste na arrecadação e distribuição de medicamentos sem custo para o erário, e a Lei da Aprovação, que assegura que as escolas públicas municipais da Capital só podem reprovar alunos em nível de alfabetização após avaliação pelo corpo docente, pela direção e pelo serviço de orientação da escola.

Foi também diretor administrativo da Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (Ceasa). Eleito suplente, em 2008, Besson, no entanto, ocupava a vaga de seu colega de partido João Bosco Vaz (PDT), que deixou a Câmara para assumir a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Na atual legislatura, trabalhava na regulação fundiária de loteamentos irregulares em diversas regiões da Cidade, quando foi chamado para comandar a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014.

Por sua atuação, dedicação e competência, acreditamos ser justa esta homenagem.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2010.

VEREADOR ALCEU BRASINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Denomina Vereador Ervino Besson o espaço destinado ao radiojornalismo localizado na Sala ARI (Associação Riograndense de Imprensa).

Art. 1º Fica denominado Vereador Ervino Besson o espaço destinado ao radiojornalismo localizado na Sala ARI (Associação Riograndense de Imprensa), no segundo pavimento do Palácio Aloísio Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.